

C 1550

Curitiba, 10 de dezembro de 2014.

Município de Planalto

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

Qtde	Descritivo	Embalagem	Preço Unit.	Valor Total
12	Pregomim	Lata 400gr	R\$ 82,00	R\$ 984,00

NUTRIPORT

Rua Américo Firmino de Toledo, 840 – Uberaba

CNPJ: 03612312/0005-78

Curitiba/PR

Validade da proposta: 30 dias

Prazo de pgto. 30 dias

Pedido mínimo: R\$ 200,00. Frete: CIF.

Prazo de entrega: Pedidos realizados até as 14hs serão entregues em até 48 horas. Pedidos serão entregues de segunda a sexta feira.

Rua Américo Firmino de Toledo – 840 – Uberaba

Fone/Fax: 41.3286.5500

Curitiba – PR

CEP 81580-450

nutriport.pr@nutriport.com.br

www.nutriport.com.br

www.nutrikcal.com.br | nutrikcal@nutrikcal.com.br
(45) 3038-9444 | 9901-1129

Cascavel – PR, 09 de Dezembro de 2014.

À
Município de Planalto - PR.

ESTIMATIVA DE PREÇOS

K.G. VACCARIN COMERCIO DE DIETAS ENTERAIS - ME, estabelecida na Rua General Osório nº 3030 – Centro, Cascavel - Estado do Paraná, CEP 85802070, inscrita no CNPJ sob nº 18.574.431/0001-27, se propõe a fornecer conforme abaixo discriminado:

Item	Produto	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Pregomin Peptri - 400gr	12	R\$ 98,00	R\$ 1.176,00

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias, cobrança em carteira.

Prazo de Entrega: 03 (três) dias – Conforme disponibilidade.

Cotações com valor total abaixo de R\$ 500,00 será cobrado frete.

Atenciosamente,

Karla Vaccarin
Nutricionista/Gerente

2

45-91478562

Benetia - 2 boxes/m3

DATA 08 12 DE 14

Luiz G. B. Bordin
CRM-PR 27486
Médico



Medico por o
dentado fmo que a mente
o portadora de dengue
celica e deve fazer uso
de Regamin Sept

Nome: Ana C. R. de Jesus
Ordem 149

RECEITUARIO MÉDICO



MUNICÍPIO DE PLANALTO

99114404
Bordin

FIORENZANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 07.550.388/0001-43

A

Prefeitura do Município de Planalto – PR

A/C: Fernanda Carla Orso

COTAÇÃO DE PREÇOS

Item	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
PREGOMIN PEPTI	12	106,00	1.272,00

TOTAL.....R\$-1.272,00 (HUM MIL DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)

Francisco Beltrão, 12 de dezembro de 2014

Florenzano Comércio de Medicamentos Ltda
Adolfo Rodrigues Florenzano
RG 6.092.012-0
CPF 020.073.289-76
Sócio-Gerente

07.550.388/0001-43

**FIORENZANO COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA**

Av. Prefeito Guiomar Lopes, 143
Cep 85602-510 Bairro Cristo Rei
Francisco Beltrão PARANA



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 10 de dezembro de 2014

DE: Edemir Périco - Secretário de Saúde

PARA: Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

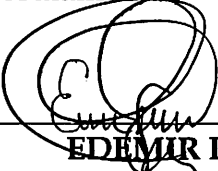
Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa especializada visando a aquisição de leite, destinado a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unit.	Preço total
01	Pregomim Peprti 400 gr.	60	LATA	82,00	4.920,00
TOTAL					4.920,00

O custo total estimado do objeto, importa no valor aproximado de R\$ 4.920,00 (quatro mil e novecentos e vinte reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/06/2015.

Cordialmente,



EDEMIR PÉRICO
Secretário de Saúde



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 11 de dezembro de 2014

DE:

Marlon Fernando - Prefeito Municipal

Preliminarmente para à autorização solicitada para a contratação de empresa especializada visando a aquisição de leite, destinados a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, encaminhamos:

PARA:

Secretaria de Finanças;

- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA:

Departamento de Materiais e Compras;

- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação/contrato;

PARA:

Departamento Jurídico;

- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,


MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 12 de dezembro de 2014

DE: Secretaria de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação para à contratação de especializada visando a aquisição de leite, destinados a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto expedido por Vossa Excelência na data de 11/12/2014, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1550	09.126.10.301.1001-02061	0.0.00.00000000

Cordialmente,

ENSON ELEMAR SCHABO

Secretário de Finanças



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 15 de dezembro de 2014

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa especializada visando a aquisição de leite, destinados a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

De acordo com a informação contida no ofício, de 10/12/2014, da **Secretaria de Saúde** e pesquisa de preços feita pelo **Departamento de Compras**, o preço máximo do objeto importa em R\$ 4.920,00 (quatro mil e novecentos e vinte reais).

A **Secretaria de Finanças** informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1550	09.126.10.301.1001-02061	0.0.00.0000000

A Licitação dar-se-á sob **DISPENSA**, na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

É o Parecer,

PATRIQUE MATTOS DREY

OAB/PR 40.209



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 16 de dezembro de 2014

DE: Marlon Fernando Kuhn

PARA: Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, Autorizo a Contratação através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pertinente à contratação de empresa especializada visando a aquisição de leite, destinados a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, e demais disposições legais.

A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2014.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

MINUTA DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº/2014

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à aquisição de leite, destinada a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - SERVIÇOS

Item	Nome do produto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
01	Pregomim Peperti 400 gr.	60	LATA		
TOTAL					

EMPRESA:

CNPJ Nº.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1550	09.126.10.301.1001-02061	0.0.00.0000000

VALOR TOTAL: R\$ (.....).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento pertinente à execução dos serviços será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Saúde.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/06/2015

Planalto - PR., de de


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2014

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2014, instaurado pela Prefeitura Municipal de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2014

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2014, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e Data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/2014 DISPENSA Nº/2014

Contrato administrativo de Prestação de Serviços que entre si fazem o
Município de Planalto e a empresa
....., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob nº, com sede à, Nº, na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG nº, e do CPF sob nº, residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada visando a aquisição de leite destinado a ações executadas pela Secretaria de Saúde, deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unit.	Preço total
01	Pregomim Peptri 400 gr.	60	LATA		
TOTAL					

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ (.....), daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Único - O prazo máximo para a execução dos serviços será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Saúde.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento pertinente à execução dos serviços será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

Parágrafo Único

O pagamento decorrente da aquisição do objeto correrá por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, através da seguinte dotação orçamentária:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1550	09.126.10.301.1001-02061	0.0.00.0000000

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato;
- promover o acompanhamento e avaliação da execução dos serviços objeto deste Contrato;

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- prestar a execução dos serviços na forma ajustada;
- prestar os serviços no período de segunda-feira à sexta-feira, exceto feriados;
- seguir rigorosamente o cronograma de trabalho, emitido pela Secretaria de Saúde, a qual ficará responsável pelo acompanhamento dos serviços executados;
- executar os serviços dentro de assentados conceitos éticos e de boa técnica, envidando todos os esforços no sentido de melhor atingir os objetivos da contratação;
- desenvolver os serviços com qualidade e satisfação aos usuários/pacientes, bem como, obedecer rigorosamente as normas estabelecidas pela Secretaria de Saúde e pelo Ministério da Saúde;
- o(s) profissional(is) designado(s) para a execução dos serviços deverão empregar o necessário zelo, correção, celeridade e exatidão no trato de qualquer interesse da CONTRATANTE sob os seus cuidados profissionais, obedecendo rigorosamente às normas que regem os exercícios da profissão, cabendo-lhe(s) exclusiva responsabilidade por eventuais transgressões;
- solicitar autorização prévia da CONTRATANTE, em caso de substituição do profissional designado;
- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

- i) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- j) caberá a Contratada apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo – Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será até 30/06/2015.

CLÁUSULA DÉCIMA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., de de



CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

.....



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 17 de dezembro de 2014

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa especializada visando a aquisição de leite, destinados a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

As minutas da Dispensa de Licitação e do Contrato Administrativo anexos ao Processo Administrativo encontram-se em consonância com o regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislação aplicável.

É o Parecer,

PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 216842014-88888312

Nome: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 03.612.312/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 18/08/2014.

Válida até 14/02/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 03612312/0005-78**Razão Social:** NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**Endereço:** AMERICO FIRMINO DE TOLEDO 840 / UBERABA / CURITIBA / PR / 81580-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2014 a 30/12/2014**Certificação Número:** 2014120107120593731300

Informação obtida em 17/12/2014, às 09:53:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2014

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.

CNPJ Nº 03.613.312/0005-78

ENDEREÇO: RUA AMÉRICO FIRMINO DE TOLEDO, Nº 840, UBERABA.

MUNICIPIO: CURITIBA

EST. PR.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2014, instaurado pela Prefeitura Municipal de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto-Pr., 05 de Janeiro de 2014

NOME: JULIANE CAROLINA KOIWACIC.

CARGO: Procuradora



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: *planalto@rline.com.br*

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2014

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.

CNPJ Nº 03.613.312/0005-78

ENDEREÇO: RUA AMÉRICO FIRMINO DE TOLEDO, Nº 840, UBERABA.

MUNICIPIO: CURITIBA

EST. PR.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2014, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto-Pr., 05 de Janeiro de 2014

NOME: JULIANE CAROLINA KOIWACIC

CARGO: Procuradora

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2014

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE A AVALIAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aos cinco dias de Janeiro de 2014 às nove horas, na sala de reuniões, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 001/2014, reuniram-se para procederem a análise e avaliação da documentação referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº 111/2014, que trata da contratação de empresa especializada visando à aquisição de leite, destinado a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto. Constatou-se que 03 (três) empresas apresentaram proposta, sendo elas: 1ª colocada NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., com o valor total de R\$ 984,00 (Novecentos e oitenta e quatro Reais), 2ª colocada K.G.VACCARIN COMERCIO DE DIETAS ENTERAIS., com o valor total de R\$ 1.176,00 (Um mil cento e setenta e seis Reais) e 3ª colocada FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., com o valor total R\$ 1.272,00 (Um mil duzentos e setenta e dois Reais) Após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora constatou-se que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido na Lei 8.666/93 e legislação posteriores. O critério de julgamento adotado foi o de menor preço. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo.


LUIZ CARLOS BONI
Presidente
747.491.029-20


CARLA F. MOMBACH STURM.
Membro
02.056.719-43


PAULO SEZAR SCHMITT
Membro
911.604.729-04



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **PROCESSO Nº 111/2014**

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para à aquisição de leite, destinada a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - SERVIÇOS					
Item	Nome do produto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
01	Pregomim Peperti 400 gr.	60	LATA	82,00	4.920,00
TOTAL					4.920,00

EMPRESA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.

CNPJ Nº. 03.612,312/0005-78

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1550	09.126.10.301.1001-02061	0.0.00.00000000

VALOR TOTAL: R\$ 4.920,00 (quatro mil e novecentos e vinte reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento pertinente à execução dos serviços será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Saúde.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/06/2015

Planalto – PR., 05 de janeiro de 2014.


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2014 Instituto para Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0751

Página 254 / 287

PLANALTO

PRANCHITA

PREFEITURA

PREFEITURA

DECRETO Nº 4060 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 42/2014.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) QUE DISPONHA DE PROFISSIONAL PARA PRESTAR SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria n.º 04/2014, torna público o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, nos termos da Lei n.º 10.520/02 e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/93, a seguir emendada.

FELIPE DE FAVERRI, CNPJ Nº 21.339.545/0001-03, vencedor do item 01 do lote 01, totalizando o valor de R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais)

Pranchita, 16 de dezembro de 2014
Antônio Joel Padilha
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em atenção ao ofício n.º 7 expedido pela Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio em 15/12/2014, analisando o teor dos documentos acostados ao presente processo licitatório

modalidade Pregão Presencial n.º 04/2014, considerando a decisão da comissão julgadora, bem como, o parecer emanado pela nobre Advogada desta municipalidade, conclui-se que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente. Portanto,

HOMOLOGO o processo de licitação modalidade Pregão Presencial n.º 04/2014, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE USO MÉDICO E HOSPITALAR PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA, em favor das

empresas relacionadas na ata da sessão pública e no aviso de resultado e adjudicação ambos lavrados em 10 de dezembro de 2014. Por fim, saliento que o valor total gasto com a presente licitação é de R\$ 14.929,00 (quatorze mil, novecentos e vinte e nove reais)

Dé-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Fundação Hospitalar da Fronteira, 16 de dezembro de 2014
JOCIEU FERNANDA FAQUINELLO TARTARO
Diretora Superintendente

REALIZA

PREFEITURA

PORTARIA Nº 4.686/14
15/12/2014

MILTON ANDREOLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALIZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º-EXONERAR, a pedido, a servidora FERNANDA COLET do cargo efetivo de Odontóloga, do nível 23 do GO 06 a partir desta data

ART. 2º-Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Realiza, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze

MILTON ANDREOLI

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 183/2014

ABERTURA: DIA: 11/12/2014 ÀS 14:30 HORAS

OBJETO: Aquisição de Ônibus executivo, destinado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

EMPRESAS VENCEDORAS:

-COMIL-CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA

LOTE 1, COM VALOR TOTAL DE R\$ 423.350,00 (Quatrocentos e Vinte e Três Mil

Trezentos e Cinquenta Reais)

REALIZA, AOS onze dias de dezembro de 2014

DIANA BAMBERG

PREGOEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 331/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALIZA

CONTRATADA: COMIL-CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS EXECUTIVO, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 67/2014

VALOR TOTAL: R\$423.350,00 (QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS MIL, TREZENTOS

E CINQUENTA REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2014

DIOEMS

ICP

Dário Ochoy Assessor Eletronicamente com Certificado Digital do Paraná da Secretaria de Administração do Estado do Paraná

ON

Para consultar o autenticidade do documento, acesse o site: <http://amsos.dioems.com.br>

http://amsos.dioems.com.br

1435969152

Polêmica

Feriado da emancipação vira ponto facultativo, e só vale para o setor público

Assembleia aprova projeto apresentado pelo presidente da Casa que revoga a lei de 1962.



Curitiba - A Assembleia Legislativa do Paraná definiu, segunda-feira, que o feriado de 19 de dezembro, data da emancipação política do Estado, não é feriado civil. A maioria dos deputados votou favorável ao projeto apresentado pelo presidente da Assembleia, deputado Valdir Rossoni (PSDB), na segunda-feira. O projeto consagra a data da emancipação política paranaense, mas não o constitui como feriado para todos os trabalha-

dores.

O projeto de lei apresentado por Rossoni — revoga expressamente a Lei nº 4.658, de 18 de dezembro de 1962, que dispõe sobre a matéria — e também disciplina que as repartições públicas estaduais, em comemoração à emancipação política do Estado do Paraná, poderão instituir ponto facultativo em data a ser definida por decreto.

A polêmica sobre o feriado começou quando a Justiça do Trabalho em Pato Branco, no Sudoeste do Estado, reconheceu que a data de 19 de dezembro seria feriado para o trabalhador, que deveria ter folga remunerada. A reação do setor industrial e comercial foi imediata, e até uma consulta feita à própria Assembleia em novembro respaldou ações para derrubar outras liminares que determinavam o feriado civil.

Na segunda-feira, foi o Sindicato dos Trabalhadores na Empresa Brasileira dos Correios e Telégrafos (Sintcom-PR) que conseguiu uma liminar determinando o feriado.

Na justificativa do projeto, Ros-

soni lembra que desde a lei de 1962 a data só foi considerada feriado ou ponto facultativo pelos órgãos públicos e que diante da discussão que se instalou na sociedade paranaense nos últimos dias, gera um quadro de instabilidade, o que é prejudicial à economia do Estado. Também destaca o prejuízo que poderia causar à economia paranaense um feriado às vésperas das festas de final de ano.

Com o projeto, Rossoni acredita que será criado um ambiente de segurança jurídica para as atividades produtivas do Estado e que futuramente a Assembleia poderá, com a participação de todos os setores da sociedade paranaense, fomentar ampla discussão sobre a criação de feriado geral no Estado.

O projeto foi aprovado em dois turnos de votação — de tarde de outra noite — e agora segue para sanção do governador Beto Richa. Segunda-feira foi a última sessão da Assembleia Legislativa neste ano.

(Bem Paraná)

Esportes

Realizada a final do II Circuito Municipal de 48

Por Marcos Lima



Capanema (da Assessoria)

O departamento de esportes da Prefeitura Municipal de Capanema realizou no domingo dia 07 de dezembro a 10ª e última etapa do II Circuito Municipal de 48, na cancha do Bar Amizade, no Bairro São Cristóvão. A competição teve a seguinte classificação Final Geral.

1º Bar Amizade com 194 pontos, recebendo premiação no valor de R\$ 1.300,00;
2º Bar Amizade/Nossa Terra com 168 pontos, e premiação de R\$ 800,00;
3º Celio/FBM com 163 e premio no valor de R\$ 600,00;
4º Celio/Construtora Capanema com 159 pontos, e premio de R\$ 400,00;
5º Quero Quero/Salgados Capanema, com 154 e premio no valor de R\$ 200,00;
6º Construtora e Pavimentadora Kunrath com 152, e premiação de R\$ 130,00;
7º Seider & Seider com 146 pontos, e premio de R\$ 130,00;
8º Zandomenico/Celio com 144 e premio de R\$ 130,00;
9º Bar SS/Construtora Lucas A com 142 pontos, e premio de R\$ 130,00;
10º Sete Setembro da Ressaca com 133, e premio de R\$

Município de Planalto

Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 264/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2014

DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Nutriport Comercial Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a aquisição de leite, destinado a ações executadas pela Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 4.920,00 (quatro mil e novecentos e vinte reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/06/2015.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 111/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/91, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a aquisição de leite, destinados a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

EMPRESA: Nutriport Comercial Ltda.

VALOR: R\$ 4.920,00 (quatro mil e novecentos e vinte reais).

DATA: 17 de dezembro de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2014 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº. 002/2014, de 03 de janeiro de 2014, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de junho de 2002; Decreto Municipal de nº 272/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº. 8466 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2014

- Objeto da Licitação
Contratação de empresa visando a prestação de serviços de confecção de próteses dentária do tipo total ou parcial removível, destinadas ao Serviço de Saúde Bucal, desenvolvido pela Secretaria de Saúde, Município de Planalto.
- Empresa Participante:
21 RANGEL ARI LEMOS DA SILVA
Situação Classificada
- Empresa Vencedora:
31 RANGEL ARI LEMOS DA SILVA, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 19.385.507/0001-02, com sua sede social à Av. Rio Grande do Sul, nº 699, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar, totalizando o importe de R\$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais).
- Data da Abertura:
41 A Licitação Pregão Presencial nº 096/2014 de 04 de dezembro de 2014, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 18 de dezembro de 2014 às 09h00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2014

LUIZ CARLOS BONI
Pregoeiro

Município de Planalto

Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 268/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2014

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Rangel Ari Lemos da Silva

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de confecção de próteses dentária do tipo total ou parcial removível, destinadas ao Serviço de Saúde Bucal, desenvolvido pela Secretaria de Saúde, Município de Planalto.

QUANTIDADE: 400 Unidades

VALOR TOTAL: R\$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2014

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 096/2014, lavrada em 18 de dezembro de 2014, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito: OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de confecção de próteses dentária do tipo total ou parcial removível, destinadas ao Serviço de Saúde Bucal, desenvolvido pela Secretaria de Saúde, Município de Planalto.

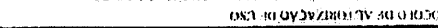
EMPRESA: Rangel Ari Lemos da Silva

QUANTIDADE: 400 unidades

VALOR TOTAL: R\$ 23.600,00 (setenta e um mil e cem reais).

DATA: 19 de dezembro de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

141140196101740 - 17/12/2014 13:32 PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO da Setex Autorizadora Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.infelazenda.gov.br/portal ou no site 4114 1203 6123 1200 0578 5500 0186 6719 1034 5900 CHAVE DE ACESSO 	Página 1 de 1 SÉRIE: 1 Nº 000.018.667 1 - Saída 0 - Entrada Fiscal Eletrônica Documento Auxiliar da Nota DANFE	VENDA MERCADOTERC - SUBS TRIB VENDA MERCADOTERC - SUBS TRIB AMERICU FIRMINO DE TOLEDO, 840 - BARRACAO 06 E 07 - UBERABA, CURITIBA, PR - CEP: 81580-450 NOTURIPORT COMERCIAL LTDA
---	--	---

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA R AMERICO FIRMINO DE TOLEDO, 840 - BARRACAO 06 E 07 - UBERABA, CURITIBA, PR - CEP: 81580450	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	1 Nº 000.020.628 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DE EMISSÃO  CHAVE DE ACESSO 4115 0103 6123 1200 0578 5500 1000 0206 2818 1090 6026 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC ADQ TERC - SUBS TRIB		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141150013881046 - 28/01/2015 15:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9061946869	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. TRIB	CNPJ 03.612.312/0005-78
---	---	-----------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE PLANALTO		CNPJ/CPF 09.272.764/0001-00	DATA DA EMISSÃO 28/01/2015
ENDEREÇO PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 1583 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	DATA DE ENTRADA SAÍDA
MUNICÍPIO PLANALTO	FONE/FAX 4635551589	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			HORA DE ENTRADA SAÍDA

FATURA PAGAMENTO A PRAZO / Num.: 020628 / V. Orig.: 1.640,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.640,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.640,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL V WEISS E CIA LTDA	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF 75.171.827/0001-67
ENDEREÇO RUA JOSE BAJERSKI, 260 TERREO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1017211834		
QUANTIDADE 2	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA	SERIALIZAÇÃO	PESO BRUTO 9,960	PESO LÍQUIDO 8,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CEP	UNID.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00074	PREGOMIN PEPTI 400 GR Lote: 296319 - Val: 06/12/2015 - Valor BaseCalc do ICMS ST Retido: 1162,80 - Valor do ICMS ST Retido: 108,40 Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,00	19011090	260	5405	LA	20.0000	82,0000	1.640,00					

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES IMPOSTO RECOLHIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA CONFORME ARTIGO 133 - ANEXO X DO RICMS/PR PROCESSO DISPENSA 111/2014 EMPENHO 1174/2015 BANCO ITAU AG 0674 C/C 27865-1 LOCAL DE ENTREGA: RUA VEREADOR JULIO SKRZYPCZAK - 742 - - NOSSA SRA E LOURDES - PLANALTO - 85750-000 - PR - 0872164000100 Valor Total BaseCalc do ICMS ST Retido: 1162,80 Valor Total do ICMS ST Retido: 108,40
--

RECEBIDO
Data 04.02.15
Assinatura
CNPJ 09.272.764/0001-00

CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---	---------------------------------	---------------------------------	-----------------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Duplicata - Num.: 020628, Venc.: 27/02/2015, Valor: 1.640,00 Pedido Interno: 022262 Representante: ZI - JULIANE KOWACIO CNPJ: 00000000	RESERVAÇÃO AO FISCAL
---	-----------------------------

O = 11/2014
C = 264/2014